

EDITAL 03/2013

GRUPO DE ESTUDOS EM DIREITO CONSTITUCIONAL

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL MARANHÃO, por meio da **ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO MARANHÃO (ESA)**, **COMISSÃO DE JOVENS ADVOGADOS** e **COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS**, nos termos das suas atribuições institucionais, faz saber que:

Art. 1º. Foram aprovados em definitivo para participarem do Grupo de Estudos de Direito Constitucional os seguintes candidatos:

ADVOGADOS

1. ROSEANE SODRÉ;
2. HUGO SAUAIA;
3. RICARDO BRUNO BECKMAN SOARES DA CRUZ;
4. JOSÉ MARIO REGO LOPES;
5. RONALDO SOARES MALHEIROS;
6. ALEX BRASIL MANINHO;
7. IVALDO PRRADO;
8. EMERSON DE MACEDO GALVÃO;
9. MARIA DO ROSÁRIO SERRA;
10. LUIS CLAUDIO VIEIRA DO AMARAL;
11. RAIMUNDO NONATO PINHEIRO PIRES;
12. AULINDA MESQUITA LIMA;
13. LORILENE DE JESUS D'ÊÇA;
14. DAYANE LAIANNE GOMES DOS SANTOS;
15. THIAGO GOMES VIANA;
16. RAYSSA MARCHÃO ARAÚJO;

17. THALITA MARTINS LINDOSO;
18. CASSANDRA VIRGINIA SANTANA BARBOSA CAMPOS;
19. KARMINNE BRANDÃO VALE;
20. PAULO DE TARSO FERREIRA COELHO;
21. ROXANE DE LOURDES FERREIRA PACHECO ACÁCIO;
22. CARLOS EDUARDO OLIVEIRA CARVALHO;
23. LOURIVAL GODINHO DA SILVA JUNIOR;

OUTRAS CARREIRAS

1. KAREN KAROLYNA SILVA ROCHA;
2. HÔMULLO BUSAR DOS SANTOS;
3. EDUARDO LUIS LIMA SOARES
4. EVELISE DE CARVALHO
5. DYEGO BANDEIRA OLIVEIRA RÊGO;

ESTUDANTES

1. FÁBIO SOARES RAPÔSO;
2. MAYARA COLARES;
3. PAULO RICARDO RAMOS FONSÊCA DA SILVA;
4. PEDRO DOMINICI;
5. RICARDO PESTANA;

EXCEDENTES

1. IVALDO GUIMARÃES MACIEIRA NETO;
2. THIAGO MOREIRA FEITOSA DE AGUIAR;
3. FERNANDA DAYANE DOS SANTOS QUEIROZ;
4. MARCOS VINICIOS RIBEIRO DELAMARQUE
5. EDNEY VAZ CONCEIÇÃO;
6. EVA DANIELLE SILVA PEDROSA;

Art. 3º. – No caso de desistência ou saída de algum dos participantes do grupo de pesquisa, os excedentes serão chamados, na ordem estabelecida neste edital, independentemente se tiver concorrido à vaga de advogado, estudante ou outras carreiras jurídicas.

Parágrafo Único – Os excedentes poderão participar na condição de ouvinte, mas não terão direito a declaração e certificação de participação do grupo de pesquisa com a respectiva carga horária estabelecida no edital de abertura.

São Luís, 31 de Outubro de 2013.

RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO
Presidente da Escola Superior de Advocacia do Maranhão (ESA)

SALVIO DINO DE CASTRO E COSTA JUNIOR
Presidente da Comissão de Estudos Constitucionais

BRUNO CARVALHO PIRES LEAL
Presidente da Comissão de Jovens Advogados